







01 e 02 O preço de cada serviço prestado deve ser proposto por órgão competente e aprovado pelo Conselho de Gestão do IPV.

03 Cabe aos serviços responsáveis a divulgação dos serviços disponíveis e dos respetivos preços, através dos canais que entender mais apropriados.

04 a 07 As consultas de psicologia requerem marcação prévia após a qual deve ser efetuada a compra de senhas, cabendo à tesouraria a entrega das mesmas e do respetivo recibo aos pacientes.

08 A senha deve ser entregue ao psicólogo antes do início da consulta.

09 e 10 Após a realização da consulta de psicologia, os serviços responsáveis efetuam o respetivo registo.

11 e 12 Caso se trate de pedido de avaliação psicológica, a consulta requer marcação prévia com o psicólogo.

13 e 14 Após a realização da consulta de avaliação psicológica, os serviços responsáveis efetuam o respetivo registo.

15 a 17 Se se tratar de apoio a concurso para admissão de recursos humanos, os Serviços de Psicologia procedem de acordo com o previsto no procedimento concursal e, após a realização do mesmo, efetuam o registo da atividade.

18 a 20 Quando se trate de pedido de apoio a processo de adaptação de equipamentos e/ou de metodologias para estudantes com necessidades educativas especiais, os Serviços de Psicologia procedem de acordo com a solicitação e, após a realização da atividade, efetuam o seu registo.

21 e 22 Caso se trate de um serviço não previsto nos pontos anteriores, os Serviços de Psicologia procedem de acordo com a solicitação e, após a realização da atividade, efetuam o seu registo.

23 No final de cada ano civil os Serviços de Psicologia elaboram o respetivo relatório de atividades.